

A Ouvidoria Feminina no combate à violência contra a mulher em Ouro Preto e região.

A Ouvidoria Feminina é o órgão oficial de recebimento de denúncias de violência contra a mulher na UFOP, atuando também com a prestação de assessoria jurídica gratuita a mulheres em situação de violência.

ORIGEM

O projeto Ouvidoria Feminina surgiu em função do crescente número de casos de violência de gênero no contexto universitário, o que apontou para a necessidade da criação de um órgão que amparasse as mulheres em situação de violência, tanto em âmbito da UFOP quanto em âmbito comunitário.

ATUAÇÃO

A Ouvidoria Feminina presta atendimento jurídico a mulheres em situação de violência, auxiliando nas representações em âmbito criminal e na formulação de denúncias.

Em âmbito universitário, a Ouvidoria recebe e examina, denúncias de violência de gênero, formalizando-as perante à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PRACE) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) da UFOP.

PASSOU POR ALGUMA SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO?



ENTRE EM CONTATO CONOSCO:

 @OuvidoriaFeminina
 (31) 9 8866 - 7678
 ouv.femininaufop@gmail.com



UFOP

SAIBA RECONHECER AS DIVERSAS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER:

Conforme a Lei 11.340/2006 - Lei Maria da Penha



PSICOLÓGICA

Qualquer conduta que:

- controle suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação.
- vigilância constante
- perseguição contumaz
- chantagem
- violação de sua intimidade,
- ridicularização
- limitação do direito de ir e vir



PATRIMONIAL

Qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

MORAL

Qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.



SEXUAL

Qualquer conduta que:

- constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força;
- induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade;
- impeça de usar qualquer método contraceptivo;
- force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação;
- limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

FÍSICA



Qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

